



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 07 de janeiro de 2022

Reitor Marcelo Pereira de Andrade

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 2
---	---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 1/2021 – DIMAP;
- o memorando eletrônico nº 12/2021 - DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS PEREIRA MODESTO para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de 10.01.2022 a 21.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora GLÊDES DE CASTRO para substituir o servidor Cláudio Sérgio Teixeira de Souza no cargo de Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 03.01.2022 a 18.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.018910/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Níve l/ Padrão	Para a Classe/Nív el/ Padrão	A Partir de
Conceição Assis de Souza Santos (PROGP)	2616083	Assistente Social	E303	E304	30.12.20 21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 3
---	---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.015484/2021-43;
- o que consta do Processo nº 23122.023433/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 048/2021, firmado com a empresa G5 Arquitetura e Engenharia S/S-EPP, no período de sua vigência, conforme se segue:

Coordenador: - Sérgio Luiz Fernandes Meloni - Engenheiro Civil
Membros: - Caio Eduardo da Silva - Engenheiro Eletricista - Galdino Ananias de Sant`Anna - Engenheiro Civil - Luciane Vianna Silva - Engenheiro Civil.

Art. 2º Designar as servidoras SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO como Fiscal Titular e ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do convênio referido no processo nº 23122.023433/2021-95, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 004, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.044786/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 546 de 23.12.2021, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2021, seção 2, página 39, para que onde se lê:

“Art.1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 434652, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.”,

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 4
---	---	------------	------------	----------

leia-se:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 434652, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, com vigência a partir de 25.12.2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 07/01/2022 | Edição: 5 | Seção: 2 | Página: 38

PORTARIA Nº 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a mensagem eletrônica da Secretaria da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em 04.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 548 de 23.12.2021, que designou o servidor BRUNO RIBEIRO CAPUTO para substituir a servidora Luciene Fátima Tófoli no cargo de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas (ASREC), para que onde se lê: "Art. 2º ... no período de 31.12.2021 a 20.01.2022 ..." , leia-se: "Art. 2º ... no período de 03.01.2022 a 20.01.2022 ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 5
---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 006, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.011858/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA como Fiscal Titular e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do convênio referido no Processo nº 23122.011858/2019-37, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 007, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.048115/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2021, o servidor IVAN IGNÁCIO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1305757, do cargo de Professor, Adjunto A, Nível 602, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 932481, lotado no Departamento de Geociências do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, em razão da RECONDUÇÃO para o Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 6
---	---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 008, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 – DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIS ALVES para substituir o servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 009, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, SIAPE nº 1680611, para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor, no período de 17.01.2022 a 31.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 005	07.01.2022	Página 7
---	---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 010, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 531 de 14.12.2021, que designou servidor para substituir o servidor Gabriel Antonio Silva Reis Barreto no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos para que onde se lê: "Art. 3º Designar a servidora Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (Siape nº 2138895) ..." , leia-se: "Art. 2º ... Designar a servidora Ana Alice Almeida Reis (Siape nº 2253270) ...".

Art. 2º Designar as servidoras relacionadas para substituírem a servidora Luciene Fátima Tófoli no cargo de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas (ASREC), em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- Maria do Carmo Filomena Campos Farnese (Siape nº 1454528): 31.12.2021 a 02.01.2022;
- Flávia Cristina da Silva Tibúrcio (Siape nº 2138895): 22.01.2022 a 26.01.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 011, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- mensagem eletrônica do Setor de Segurança do Trabalho em 06.01.2022;
- a Resolução/CONDI nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores CARLOS REINALDO CAMPOS CORRÊA (SIAPE nº 2214561), ANDRÉ LUIS DOS SANTOS (SIAPE nº 2279551), CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (SIAPE nº 1215643), FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO (SIAPE nº 435097), MURILO CÉSAR RABELO SOARES (SIAPE nº 2140535), PAULO CÉSAR MONTEIRO LAMIM FILHO (SIAPE nº 1613753) e VITOR DOMINGOS DOS SANTOS (SIAPE nº 1624549) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais da Universidade Federal de São João del-Rei (COARA-UFSJ), para o período de 07.01.2022 a 06.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor